



EXTRACTOS DA ACTA - REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

23/11/2018

“(...) I. INFORMAÇÕES -----

1.1. Os Balanços Pedagógicos do MIM, relativos ao 2º semestre do ano lectivo 2017/2018 foram enviados, por ano curricular, a todos os regentes. -----

1.2. Na reunião do fecho de Ciclo de Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade Pedagógica da UC, a Senhora Vice-Reitora enalteceu os resultados positivos obtidos pela FMUC, que serão apresentados pela Senhora Professora Doutora Manuela Grazina na próxima reunião do Conselho Pedagógico. -----

1.3. O jantar de Natal da FMUC, que ano é este ano extensivo às famílias, realizar-se-á no dia 18 de Dezembro, Terça-feira, no Hotel D. Inês. -----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Na sequência do envio da proposta de acta, foi solicitada a adição de uma nota ao ponto 8 pelo Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto, inserida em conformidade. A acta foi aprovada por unanimidade. -----

3. FORMULÁRIO/ANEXO AO DOCUMENTO QUE DEFINE AS NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DO MIM E DO MIMD -----

O Senhor Presidente submeteu à aprovação do Órgão o formulário para proposta de temas para trabalho final (MIM) e Projeto de Investigação (MIMD), enviado pelo Coordenador da Gestão Académica do 6º ano do MIM, Dr. Jorge Correia, e validado pelas Senhoras Professoras Doutoradas Isabel Poiars Baptista e Manuela Grazina. -----

O formulário, que será anexo e parte integrante do documento denominado “NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE NO ÂMBITO DOS CICLOS DE ESTUDOS INTEGRADOS EM MEDICINA E MEDICINA DENTÁRIA” (aprovado pelos Conselhos Pedagógico e Científico, e patente no site) foi aprovado, por unanimidade. -----

4. REGULAMENTO DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE -----

O Senhor Presidente solicitou a pronúncia do Órgão relativamente à proposta de alteração ao Regulamento dos Programas de Mobilidade, enviada pela Senhora Professora Doutora Marília Dourado, Directora do Gabinete de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FMUC, que



o elaborou conjuntamente com o Núcleo de Estudantes de Medicina. -----
Com a ressalva de, no nº1 do artigo 29º, relativo às áreas independentes (valências), ser acrescentada a Patologia do Sistema Urinário, a proposta foi aprovada, e entrará em vigor no presente ano lectivo, porquanto o prazo para candidaturas a Programas de Mobilidade inicia-se no próximo dia 01 de Dezembro. -----
O Senhor Presidente considerou relevante que o documento aprovado fosse lido/analísado pelo Gabinete de Apoio ao Sistema de Gestão da Qualidade. (...)"